

## **Edital Nº 28/2015**

### **SELEÇÃO E CONTRATAÇÃO DE INTÉRPRETE DE LIBRAS**

O Diretor da Faculdade Cenequista de Osório – FACOS e do Instituto de Educação Cenequista Marquês de Herval, no uso de suas atribuições regimentais, torna público a seleção e contratação de funcionário para o cargo de INTÉRPRETE DE LIBRAS (Língua Brasileira de Sinais).

Forma de seleção e condições de contratação:

#### **I. DAS INSCRIÇÕES**

1.1 Os candidatos deverão enviar um currículo para o e-mail [1905.selecao@cneec.br](mailto:1905.selecao@cneec.br) , identificando a vaga pretendida no assunto até o dia 27/08/15.

1.2 Os candidatos selecionados para as entrevistas serão comunicados via ligação telefônica. Neste contato será agendado local, data e horário das entrevistas.

#### **II. REQUISITOS GERAIS**

O candidato deverá ter Proficiência em LIBRAS – Língua Brasileira de Sinais, com certificação de intérprete (PROLIBRAS) ou ter cursos de formação para tradutor e intérprete de Libras, promovidos por instituições de ensino superior e instituições credenciadas por secretarias de educação conforme **DECRETO Nº 5.626, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2005**; ter preferencialmente experiência no contexto educacional; trabalho em equipe; responsabilidade e ética.

#### **III. DA SELEÇÃO**

1ª Etapa: Análise de currículo.

2ª Etapa: Entrevista

#### **IV – DA VAGA E JORNADA DE TRABALHO**

A vaga e sua respectiva jornada de trabalho são a seguinte:

Intérprete de Libras: 01 (uma) vaga, com jornada de 7 (sete) horas semanais e disponibilidade para atuar em **Sábados** manhã e tarde.

#### V – DA REMUNERAÇÃO E DO CONTRATO

A remuneração será de acordo com a política praticada pela Instituição, respeitados os pisos estabelecidos em Convenção Coletiva e será informada no momento da entrevista.

As relações de trabalho serão regidas pela Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), com os descontos de INSS conforme a carga horária da vaga.

#### VI – BENEFÍCIOS

A empresa oferece ao funcionário a opção de aderir ao Plano de Saúde conveniado com a instituição conforme Convenção Coletiva de Trabalho.

É oferecido desconto nos cursos ofertados pela instituição conforme Convenção Coletiva de Trabalho.

#### VII - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

O candidato aprovado será chamado tão logo a Instituição achar conveniente.

É facultada a participação de candidatos PPD's (Profissionais Portadores de Deficiências).

Osório, 20 de agosto de 2015.

Prof. Ms. Júlio César Lindemann

Diretor CNEC/Osório